



AVISO - AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2012

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo art. 8, inciso XXV, e art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, no art. 4º, inciso XXVI, e art. 11, inciso III, do Anexo I do Decreto 5.731, de 20 de março de 2006, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009,

RESOLVE, *ad referendum* da Diretoria:

Submeter a audiência pública proposta de resolução que trata da aplicação do Fator X no valor de 2,06% ao reajuste das tarifas aeroportuárias de embarque, pouso e permanência e dos preços unificado e de permanência, domésticos e internacionais, conforme estabelece o art. 17 da Resolução nº 180, de 25 de janeiro de 2011, cuja minuta pode ser encontrada no sítio eletrônico desta Agência na rede mundial de computadores pelo endereço <http://www.anac.gov.br/transparencia/audienciaspublicas.asp>.

As contribuições deverão ser enviadas ao endereço eletrônico audienciapublica.fatorx@anac.gov.br por meio de formulário eletrônico próprio disponível no sítio acima indicado até as 18 horas do dia 20 de janeiro de 2012.

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO

Diretor-Presidente Substituto